



REQUERIMENTO Nº 174/2023

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, para oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente para que seja analisada a possibilidade da sinalização de trânsito no sentido de que seja obrigatório o estacionamento de veículos em somente um lado da via, visto que a mesma não suporta o estacionamento de veículos em ambos os lados, na Rua Mário Arantes Oliveira, centro.

JUSTIFICATIVA:

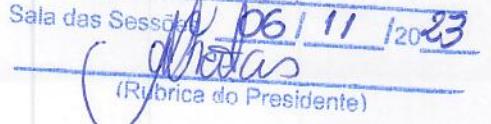
O local indicado para sinalização é de extrema necessidade visto que, por lá há um tráfego intenso de veículos, de modo que a via extremamente estreita não suporta que veículos sejam estacionados em ambos os lados, sendo necessária a sinalização para que motoristas estacionem somente em um lado da via.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.


Ane Rose Vieira Freitas
Vereadora

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 06/11/2023


(Rubrica do Presidente)